



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 632/2023**

Processo Número: **11177/2023** | Data do Protocolo: 27/04/2023 14:37:23

Autoria: **Vinícius Camarinha**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã**





## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã*

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a RFRCC – Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer, com sede no Município de Parapuã.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Fundada aos 17 de setembro de 1993, a RFRCC – Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer tornou-se, através de suas voluntárias, guardiã de incansável trabalho em prol dos mais necessitados, acometidos dessa enfermidade.

A Rede Feminina é instituição sem fins lucrativos, criada para a defesa dos direitos sociais de indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e oncológico, sem distinção de sexo, idade, raça ou credo.

As atividades da instituição, iniciadas pela falecida Maria Sumiko e por tantas outras mulheres batalhadoras, funcionou, inicialmente, na residência de uma delas e, daí para frente, resultado de muita dedicação, conquistou sua própria sede, trabalhando, voluntariamente, para atender as pessoas que lutam contra o câncer, dando auxílio nos mais variados tratamentos, com respaldo do Hospital Amaral Carvalho, localizado na cidade de Jaú-SP, para onde os pacientes são encaminhados e recebem toda assistência necessária, por parte de equipes especializadas em oncologia.

A rede oferece, ainda, aos pacientes residentes em Parapuã, medicamentos, suplementos alimentares, leite, fraldas, além de alimentos e, para manter esses serviços, conta com doações da comunidade e do comércio local, realizando quermesses, bazares e outros eventos beneficentes com vistas ao levantamento de recursos.

Através do apoio incondicional de voluntários e contribuintes, emprega todo o empenho necessário a fim de continuar gerando ações e resultados efetivos, para a integração dos pacientes na sociedade e o combate ao câncer no Município de Parapuã.

Inserida há quase 30 anos nesse fluxo, presta atendimento aos portadores de câncer de qualquer faixa etária e sexo, em inúmeros aspectos, encaminhando-os para consultas e tratamentos; pagamentos de consultas, exames e cirurgias; fornecimento de próteses, além de apoio financeiro para viagens até os polos de tratamento nos Municípios de Jaú, Tupã e Marília.

Além disso, presta acompanhamento aos pacientes e familiares com a realização de visitas, dando apoio material e psicológico, fortalecendo a evolução dos tratamentos; a prevenção visando o diagnóstico precoce e a diminuição de novas incidências. Investe arduamente em pesquisa e campanhas de esclarecimentos à comunidade, priorizando o bem estar e a qualidade de vida da população, tudo de forma gratuita e continuada.

Tudo isso ocorre por conta do apoio incondicional de cerca de sessenta voluntários e





contribuintes, que continuam gerando ações e reconhecidos resultados no combate ao câncer em Parapuã, com notória relevância pública e social.

Como referido, os valores arrecadados são destinados à aquisição de medicamentos, suplementos alimentares, alimentos básicos, alimentação parenteral e enteral, fraldas, além de auxílio financeiro em cirurgias, consultas, exames, próteses, leite e derivados, viagens, diárias, tudo o que o paciente necessita.

Vale ressaltar que parte do valor arrecadado com as ações acima, é enviado trimestralmente à FEBEC - Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer, da qual a RFRCC é associada.

Assim sendo, a declaração de utilidade pública da RFRCC é medida de extrema necessidade e, para que tal ocorra, mister o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em

**Vinícius Camarinha - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vinícius Camarinha** em 27/04/2023 14:17

Checksum: **FD8B9C9EDB77A67A2FB7FAEEB1D7D61CB3931C13CE3691F3C7235ADAEE6B65B0**

